

quantas vezes forem necessárias para a sua conclusão, cabendo ao Órgão de Execução motivar a prorrogação de forma fundamentada, dando-se a imediata ciência ao Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a correição ordinária levada a efeito nesta Promotoria de Justiça pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará, bem como a expedição da Recomendação oriunda da referida Corregedoria Geral, recomendando a regularização de todos os procedimentos administrativos com trâmite nesta unidade ministerial, adequando-os à Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, e Resolução 23 do CNMP, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 35 e 59 do mesmo CNMP, referente a abertura dos procedimentos através de portaria, prazo de conclusão, pedido de prorrogação de prazo, conversão dos autos preparatórios e procedimentos administrativos e inquérito civil,

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato nº 2015/292611 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para apuração de denúncia que destaca que, após implantação de binário no bairro Parquelândia, precisamente na Rua Gustavo Sampaio, foi constatada a instalação de placas de proibido estacionar no lado direito da via (sentido leste-oeste), em quase a totalidade de sua extensão, entretanto nos trechos localizados defronte aos restaurantes - CARNEIRO DO ORDONES E CÉSAR GRILL – ou seja, entre as Ruas Edília Rego Barros e Professor Castelo Branco, não há placas de proibido estacionar. A denúncia pontua a necessidade de esclarecimentos e apurações, tendo em vista que a ausência de placas em tais trechos poderia ser oriunda de bens públicos (placas de proibido estacionar), devendo-se adotar as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 04 de julho de 2016.  
José Francisco de Oliveira Filho  
Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016  
PROCESSO Nº 16012546-4 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.002.566/0001-40, com sede na Rua Facundes Varela, nº 967, Bairro Vila Ribeiro, Assis/SP, CEP: nº 19.082-150;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS**, descritos no **LOTE I, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

O preço é fixo e irrevogável.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 508; Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.00.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Juliano Seike Monteiro, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016  
PROCESSO Nº 16012546-4 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, com sede na Rua Itajeu, nº 836, Bairro Canindezinho, Fortaleza-CE, CEP: 60.731-300;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS**, descritos no **LOTE II, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais).

O preço é fixo e irrevogável.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 508; Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.00.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Antônio Carlos Pereira da Silva, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016  
PROCESSO Nº 16012546-4 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: CUSTOMIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.428.244/0001-84, com sede na Rua 2, Chácara nº 309 – Lote 30, Térreo, Bairro Colônia Agrícola Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.007-710;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS**, descritos no **LOTE III, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). O preço é fixo e irrevogável.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 508; Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.00.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Alécio Tavares Araújo Mendes, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016  
PROCESSO Nº 16012546-4 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.243/0001-41, com sede na Av. Francisco Sá, nº 2829, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza – CE, CEP: 60.335-195;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS**, descritos no **LOTE IV, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

O preço é fixo e irrevogável.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 508; Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.00.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Ana Hélia Gomes de Lima, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016  
PROCESSO Nº 16012546-4 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.156.597/0001-72, com sede na Rua Antônio, nº 376, Bairro Cabatan, Caucaia-CE, CEP: 61.600-450;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS**, descritos no **LOTE V, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 39.731,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais).

O preço é fixo e irrevogável.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 508; Dotação: 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.00.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e João Carlos de Sousa Moreira, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**